Sessão Realizada
Em 22/04/15
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 067/15
Fls. 22-4-2015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Concede revisão geral anual – art. 37, X, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo.

Art. 1º - A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, é concedida nos termos da Lei nº 3.028, de 23 de abril de 2009, com vigência desde o dia 1º de abril de 2015, pela aplicação do índice de 7% (sete por cento), levando-se em conta parte da inflação acumulada, registrada pelo índice IPCA/IBGE, sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas dos servidores do Poder Legislativo, extensivo aos aposentados e pensionistas, em atendimento ao art. 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 2º - As tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas dos servidores do Poder Legislativo serão reajustadas com o índice de 7% (sete por cento) através de Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2015.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2015.

Autenticação:
A MESA DA CÂMARA

Ver. FERNANDO COFFERRI
Presidente

Ver. MOZAR HOFF
Vice-Presidente

Verª. NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS
1ª Secretária Designada

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net